

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2021 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.242, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro a Estados e Municípios para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 3.615 (três mil e seiscentos e quinze) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos Estados e Municípios, correspondente ao mês de agosto de 2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no Anexo a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVFO - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de agosto de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 51.917.184,00 (cinquenta e um milhões, novecentos e dezessete mil e cento e oitenta e quatro reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO DE ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTAO DO RECURSO	Nº LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR (COD. 28.0)
AM	130070	BOCA DO ACRE	UNIDADE HOSPITALAR DE BOCA DO ACRE	2012499	HOSPITAL		MUNICIPAL	2
AM	130080	BORBA	HOSPITAL DE BORBA VO MUNDOCA	2012383	HOSPITAL		MUNICIPAL	2
AM	130120	COARI	HOSPITAL REGIONAL DE COARI PREF DR ODAIR CARLOS GERALDO	2018136	HOSPITAL		MUNICIPAL	6
AM	130140	EIRUNEPE	UNIDADE HOSPITALAR DE EIRUNEPE	2016397	HOSPITAL		ESTADUAL	4

AM	130165	GUAJARA	UNIDADE HOSPITALAR DE GUAJARA	2017997	HOSPITAL		ESTADUAL	2
AM	130190	ITACOATIARA	HOSPITAL REGIONAL JOSE MENDES	2016923	HOSPITAL		MUNICIPAL	6
AM	130270	MANICORE	UNIDADE HOSPITALAR DE MANICORE	2014688	HOSPITAL		MUNICIPAL	2
AM	130290	MAUES	HOSPITAL DE MAUES DONA MUNDIQUINHA	2018144	HOSPITAL		MUNICIPAL	5
AM	130300	NHAMUNDA	UNIDADE HOSPITALAR DE NHAMUNDA	2016540	HOSPITAL		ESTADUAL	2
AM	130340	PARINTINS	HOSPITAL PADRE COLOMBO	2016893	HOSPITAL		MUNICIPAL	2
AM	130340	PARINTINS	HOSPITAL REGIONAL DR JOFRE DE MATOS COHEN	3210243	HOSPITAL		MUNICIPAL	12
AM	130350	PAUINI	UNIDADE HOSPITALAR DE PAUINI	2018381	UNIDADE MISTA		ESTADUAL	1
AM	130406	TABATINGA	UNIDADE HOSPITALAR DE TABATINGA	7459750	HOSPITAL		ESTADUAL	2
AM Total								48
BA	290020	ABARE	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS DA SILVA	2304295	HOSPITAL		MUNICIPAL	1
BA	290100	AMARGOSA	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA	2414244	HOSPITAL		MUNICIPAL	1
BA	290100	AMARGOSA	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA	2414244	HOSPITAL		MUNICIPAL	3
BA	290327	BARROCAS	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	4022416	HOSPITAL		MUNICIPAL	5
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	4022718	HOSPITAL		MUNICIPAL	5
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUACU	CENTRO DE SAUDE ANTONIO MARTINS	2386836	UNIDADE MISTA		MUNICIPAL	3
BA	290570	CAMACARI	CENTRO INTERMEDIARIO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS CIEC	0118095	HOSPITAL ESPECIALIZADO		MUNICIPAL	20
BA	290650	CANDEIAS	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDEIAS	2387581	HOSPITAL		MUNICIPAL	6
BA	290690	CARAVELAS	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARAVELAS	4024222	HOSPITAL		MUNICIPAL	2
BA	290780	CICERO DANTAS	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHAES	2532522	HOSPITAL		MUNICIPAL	3
BA	290790	CIPO	HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPO	2799812	HOSPITAL		MUNICIPAL	2